

1. Documento: 13253-2023-36

1.1. Dados do Protocolo

Número: 13253/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Realização de Eventos

Unidade Protocoladora: APCE - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATACOES ESPECIAIS

Data de Entrada: 11/04/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: BRUNODLF

Data de Inclusão: 25/08/2023 11:59

Descrição: Exposição de fotografias para inauguração do edifício do Q20.

1.2. Dados do Documento

Número: 13253-2023-36

Nome: e-PAD 13.253-2023 - PRES. Contratação direta. inexegibilidade. exposição de fotografia.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 26/07/2023 15:57

Descrição: Decisão_Presidente

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	26/07/2023 15:57

Documento Gerado em 31/03/2024 23:06:16

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 13.253/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/450/2023.
Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação para fins de realização da exposição “Assis Horta: A Democratização do Retrato Fotográfico através da CLT” (art. 74, II, Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Tendo em vista a Proposição da Assessoria de Projetos e Contratações Especiais da Diretoria-Geral (Proposição n. DG/APCE/14/2023), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/450/2023), as informações orçamentárias (docs. n. 13253-2023-31 e 32), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a manifestação da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta de Studio Anta Editora Ltda., por inexigibilidade de licitação, para a realização da exposição “Assis Horta: A Democratização do Retrato Fotográfico através da CLT”, no novo espaço desta Justiça do Trabalho, localizado no edifício do Quarteirão n. 20 da antiga Escola de Engenharia da UFMG, nos termos e condições constantes do Termo de Referência (doc. n. 13253-2023-13), pelo valor total de **R\$153.060,00 (cento e cinquenta e três mil e sessenta reais)**, nos termos do art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, **em caráter de urgência**.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos/Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais para as medidas que lhe são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região